ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis e horas e dez minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n. ° 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade CONVITE 003/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 02 envelopes, sendo 01 envelopes referente a habilitação e 01 referente a proposta, da proponente: VINICIUS MESSIAS SOARES DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ: 13.477.495/0001-96. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta palavra não houve manifestação, а prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão a comissão deliberou habilita a empresa que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou habilitar a empresa VINICIUS MESSIAS SOARES DE **ALMEIDA ME**, a qual a documentação atendeu a todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação da mesma no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Α sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das

exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e deliberou classificar em 1º lugar: a empresa VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 92.335,62 (noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) – empresa vencedora. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA	MILTON URIAS
PRESIDENTE	MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO